ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D'OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA Nº 167/2026

Ilmo(a) Senhor(a)
Daiane Ramos Borges
Agente de Contratação e Pregoeiro

Em resposta ao pedido de impugnação (ID nº 1569945) e considerando o Despacho nº 25, bem como os apontamentos constantes no pedido de impugnação (ID nº 1569917), apresentamos as seguintes justificativas:

Considerando a necessidade de realizar uma análise mais minuciosa do edital;

Considerando a necessidade de revisar e verificar o Termo de Referência, a fim de assegurar sua adequação;

Considerando a importância de avaliar os apontamentos apresentados e, caso necessário, promover os ajustes pertinentes;

Solicitamos à Coordenação de Compras Públicas a suspensão do processo licitatório por prazo indeterminado, a fim de possibilitar que esta Secretaria realize todas as análises e avaliações necessárias e, se for o caso, proceda às adequações pertinentes nos documentos que compõem o processo licitatório.

A presente solicitação tem como objetivo assegurar a regularidade do procedimento licitatório, bem como a conformidade do edital e do Termo de Referência.

Espigão D'Oeste/RO, 26 de outubro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **Henrry James Reizer Mota**, **Secretário Adjunto de Saúde**, em 26/10/2026 às 16:28, horário de Espigão D'Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 26/10/2026 às 16:29, horário de Espigão D'Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1575314** e o código verificador **3B52A127**.

Referência: Processo nº 5-2710/2026. Docto ID: 1575314 v1